



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 78/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento e locomoção, hospedagem e alimentação, considerando que os vereadores e a servidora abaixo mencionados estarão participando de reunião com parlamentares no Congresso Nacional e do Congresso de Gestores e Legislativo Municipais promovido pela União Brasileira de Vereadores – UVB em Brasília, Distrito Federal, com custo estimado de viagem até o Aeroporto de São José dos Pinhais de R\$ 148,04 de acordo com os Protocolos 464, 474, 481 e 490/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor Total R\$
Deleon Betim	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	2	3.561,99
	art. 5º, §4º da Lei 1.186/2017	3	
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	2	3.561,99
	art. 5º, §4º da Lei 1.186/2017	3	
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	2	3.561,99
	art. 5º, §4º da Lei 1.186/2017	3	
Grazielle Hyczy Lisbôa	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	2	3.894,33
	art. 5º, §4º da Lei 1.186/2017	3	

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente